

EAE 543 – Instituições do Mercado de Trabalho

Prof. Hélio Zylberstajn – 2º. Semestre de 2016

Aula 03

**A visão institucionalista do mercado de trabalho: o problema trabalhista
(*“labor problem”*)**

Bibliografia: Kaufman

Os velhos institucionalistas

Webbs: “Industrial Democracy”

“Wisconsin School”: pioneiros na regulação do mercado de trabalho nos EUA. John R. Commons.

Apogeu: Inspiraram legislação trabalhista do New Deal.

A tradição da WS foi mantida pela geração de Dunlop e Kerr, (mais analíticos e voltados para o mercado)

Sucedidos pelo *main stream*: Microeconomia neoclássica aplicada ao Mercado de Trabalho.

John Commons: muito influente nas 3 primeiras décadas do século XX (EUA). Reconhecido por Keynes.

Registrou o impacto social das ferrovias.

Institucionalistas promoveram o sindicalismo, a negociação coletiva e a administração de RH na empresa (Personnel = Departamento de Pessoal).

Mercado de Trabalho: diferente, enfoques teóricos próprios (visão não compartilhada pelos neoclássicos).

O Problema do Trabalho (Labor Problem)

Origem: desajuste/desequilíbrio na relação de emprego

Rotatividade

Jornadas extensas

Acidentes de trabalho

Salários baixos

Excesso no ritmo de trabalho

Trabalho irregular (descontínuo)

Autoritarismo no local de trabalho

Conflito (mas não luta de classes)

O Debate Institucionalistas x neoclássicos

A finalidade da atividade econômica: o homem ou o consumo?

Auto-interesse e competição: precisam ser controlados. Desafio: construir os mecanismos capazes de extrair os benefícios do mercado.

Defeitos do sistema de mercado:

- 1. Incapacidade de manter a economia no pleno emprego**
- 2. Não incorpora todos os custos e benefícios sociais nas transações**
- 3. Estruturas não-competitivas no mercado de produtos, mas excesso de competição no mercado de trabalho.**

Soluções:

- 1. Política econômica: estabilizar a economia (macro).**
- 2. Práticas progressistas: (a) Boas práticas empresariais, (b) Negociação coletiva e sindicatos, e (c) Legislação trabalhista. Preferência pela negociação.**
- 3. Elevação dos padrões de emprego. Nível básico de concorrência para proteger o trabalhador branco, americano da concorrência de trabalhadores imigrantes (protecionistas).**
- 4. “Legalização” da política pública (problema especificamente americano: sindicatos eram ilegais)**

Administração e cumprimento da regulação

(a) Conceito da contratação livre, com razoabilidade. Ética na economia.

(b) Mínimo de coerção e máximo de incentivo (Exemplo: *experience rate*).

(c) Representação e participação das partes no processo de regulação

(d) Padrões razoáveis inspirados nas melhores práticas existentes

(e) Recrutamento e seleção de quadros competentes

E o impacto no emprego?

É inevitável que uma parcela dos trabalhadores fique de fora. Paciência, o Estado cuida deles. São os que não podem ser reciclados.

Atualidade surpreendente: hoje, o “problema do trabalho” continua.

Pouca influência na teoria econômica, mas enorme impacto na política pública.